



## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 274/2020

**Súmula: Dispõe sobre a composição do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão 2020/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Representantes Governamentais:**

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Eloneida Cláudia Figueira Fonseca	Márcia dos Santos Giroto
Secretaria Municipal de Educação	Selvina Leal Baesso	Maria Sonia Celini
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração	Ana Paula Souza Pereira da Silva	Pedro Renato Poiars Buosi
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	Marta Maria Vieira Fonseca
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	Lucas Paiva Branco	Giovani Scheneider
Secretaria Municipal de Planejamento	Loana Ferreira Malheiro Laverde	Tiago da Silva Canguçu

**Representantes Não Governamentais**

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
APAE	Diego Jardim Pergo	Silvania Formágio Rissato
APAM	Hélio Roberto Azedo Filho	Décio Marcelino dos Santos
Pastoral da Criança	Delnice Margarita Toth Alves	Paula Cristina Toth Alves
Pastoral Social	Edinael Fernades Filho	Edineia Aparecida da Silva
APMF CMEI Menino Jesus	Consuelo Nadal	Joaquim Alves Dias
APMF CMEI Doze de Outubro	Gisney Hedder Nunes dos Reis	Débora Buosi Antunes Azedo

**Art.º 3º** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pérola, 26 de agosto de 2020.

**Darlan Scalco**

Prefeito